



RESOLUÇÃO Nº 1102/2017

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 0036/2017, de 15/09/2017, DIOE nº 10030 de 18/09/2017, e considerando o contido no protocolado nº 14.924.042-0 de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Carmen Terezinha Grings**, RG nº 6.552.109-1, Enfermeiro, **Jakson Jair Pundrich**, RG nº 4.780.258-0, Técnico de Enfermagem, **Marcos Rodrigues Medeiros**, RG nº 8.135.439-1, Enfermeiro, para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, sob a presidência da primeira, com fulcro no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com a finalidade de avaliar o desempenho durante o Estágio Probatório da servidora **Jessica Cristina Da Silva**, RG nº 10.048.822-1, nomeada no cargo de provimento efetivo de Promotor de Saúde Execução, na função de Técnico de Enfermagem, lotada no Hospital Regional do Sudoeste, sede em Francisco Beltrão, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Resolução nº 0940/2017/GS/SESA.

Curitiba, 04 de dezembro de 2017.

Michele Caputo Neto

Secretário de Estado da Saúde